



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2020/97

APROVA O PROJETO DO
"CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 97209972-9 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua sessão de 30 de dezembro de 1997,

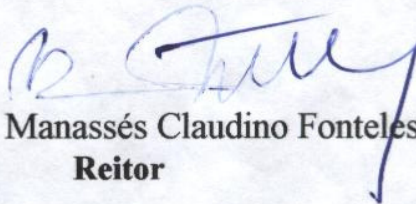
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do "*Curso de Especialização em Educação Matemática*", proposto pelo Departamento de Geociências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), com início em 12 de janeiro de 1998 e término em 30 de julho de 1999.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e à Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor